



Câmara Municipal de Contagem

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROPOSIÇÃO

PROP 85 de 2025

ALTERA A LEI Nº 5.332, DE 29 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Informações Básicas

Apresentada em: 24/06/2025

Formato: E

Publicada: Sim

Tramitação: Não

Regime: TURNO ÚNICO

Dias de prazo: não informado

Data fim do prazo: não informado

Matéria Complementar: Não

Polêmica: Não

Indexação: ART. 1º O ART. 10 DA LEI Nº 5.332, DE 29 DE MARÇO DE 2023, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. 10. O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM - CMDCAC - É ÓRGÃO PARITÁRIO COMPOSTO POR 18 (DEZOITO) MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E DA SOCIEDADE CIVIL.

Observação: PL DE AUTORIA: PREFEITA MARÍLIA CAMPOS.

Origem Externa

Local: PE-PODER EXECUTIVO

Data: 27/05/2025

Tipo: 1

Número/Ano: 9/2025

Matérias Anexadas

Nome da matéria: PLE/9/2025

Data: 24/06/2025

Data final: None

Autores

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

Documentos Acessórios